



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

PORTARIA PROPG - UFMT Nº 160, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela Portaria GR nº. 652, de 30 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução CONSEPE nº 206, de 11 de março de 2022;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23108.065122/2024-24,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os servidores, discentes e egressa a seguir relacionados, para compor a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-graduação em Educação, Câmpus Cuiabá.

Membros Titulares: LEONARDO DA SILVEIRA BORNE (SIAPE: 18XXX26), MARIJANE SILVEIRA DA SILVA (SIAPE: 36XXX63), CANDIDA SOARES DA COSTA (SIAPE: 24XXX17), JACQUELINE BORGES DE PAULA (SIAPE: 31XXX29), CRISTIANO MACIEL (SIAPE: 16XXX83) e NILSON BATISTA DUARTE JUNIOR (SIAPE: 23XXX79); a egressa: ZIZELE FERREIRA DOS SANTOS (CPF: 325XXXXX850) e, como representantes discentes: JUCELINO GABRIEL DA CRUZ (RGA: 82XXX22) e BRUNA CRISTINA PROLO MASSOLA (RGA: 39XXXX24); a presidência compete ao primeiro membro titular.

Membros Suplentes: e, como representantes discentes: SHIRLYJAINE DA SILVA FRANCISCO RIBEIRO (RGA: 82XXX33) e MÔNICA SANTANA CARDOSO DE ABREU (RGA: 39XXX48).

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos de 1 de abril de 2024 a 31 de março de 2025

REGISTRADA, PUBLICADA.
CUMpra-SE
Cuiabá, 20 de setembro de 2024

JACKSON ANTONIO LAMOUNIER CAMARGOS RESENDE
Pró-reitor de Ensino de Pós-graduação